



**Decreto N° 2113 - de 04 de Janeiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 854,71 as dotações do Município de Simão Pereira

O Prefeito de Simão Pereira, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 903, 13 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 854,71 ( oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos ) as seguintes dotações do Município de Simão Pereira.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - Bloco Atenção Básica

2.13.04.10.301.0007.2.0084-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PSF	- - - - - R\$	854,71
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	854,71
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	854,71
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	854,71
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>854,71</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.05.01.16.482.0011.1.0065-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	- - - - - R\$	854,71
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	854,71
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	854,71
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	854,71
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>854,71</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simão Pereira, 04 de Janeiro de 2021

DAVID CARVALHO PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 056.250.876-79